



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.38

Luiz Henrique Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15066/2021**, e cumprindo o Acórdão nº 201/2020 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11360/2018, que trata da Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, exercício de 2017, fica **NOTIFICADO o Sr. EDIMAR VIZOLLI, Ordenador de Despesa à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 1.695,08 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: [www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br), sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de setembro de 2022.

PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA  
Chefe do DERED

### EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROFAC Nº 01/2022

**Dispõe** sobre o procedimento de seleção de alunos para o Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC ofertado pela Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (ECP/TCE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.452/2009 (ECP/TCE/AM), nos artigos 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, e 37, §3º, da Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **TORNA PÚBLICO** a abertura do processo de inscrição para seleção para o **Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC 2022**, a ser ofertado na modalidade EAD, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas normas contidas neste Edital.





Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.39

### **1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL – PROFAC:**

O Programa de Formação de Agentes de Controle Social foi elaborado com fundamento na Lei nº 3.452/2009 (Lei de Criação da ECP/TCE/AM); no artigo 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, c/c artigo 37, §3º, da Constituição Federal; no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009; na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB); e na Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), objetivando atender ao público envolvido com o controle social.

A formação de agentes de controle é desenvolvida pela Escola de Contas Públicas, cuja missão é “Impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para a prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e de estímulos à participação cidadã no processo fiscalizatório”. A referida formação tem como referências as leis citadas acima, que visam incentivar e garantir a participação popular em Audiências Públicas, na elaboração e discussão dos Planos de Estado e nas leis de diretrizes orçamentárias e de orçamentos públicos.

### **2. DAS DIRETRIZES**

- I - implementar processos educacionais dialógicos e estimular o pensamento crítico e emancipatório nas diferentes ações dos agentes de fiscalização;**
- II - articular órgãos e entidades governamentais e organizações da sociedade civil relacionadas às pautas da administração pública, para promover ações integradas e em rede;**
- III - promover a reflexão crítica sobre as atuais articulações existentes entre o Estado e os cidadãos;**
- IV - incorporar o exercício da cidadania plena, composta por suas dimensões formal e não formal, a programas e políticas públicas voltadas para a gestão pública, buscando integrar os agentes de controle aos programas e ações governamentais e mobilizar a sociedade civil;**
- V - estimular diálogos e ações entre os agentes de fiscalização e os gestores juntamente com os servidores públicos, construindo canais de comunicação.**
- VI - incorporar às suas ações as estratégias, compromissos e políticas traçados para os temas correlatos, tais como orçamento, patrimônio, contas públicas, repasses de recursos públicos, entre outros.**





Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.40

### **3. DA CARGA HORÁRIA:**

- 3.1** A formação tem uma carga horária total de 192 (cento e noventa e duas) horas, distribuídas em aulas on-line e atividades complementares off-line, e será realizada em 3 (três) etapas, moduladas e vinculadas entre si.
- 3.2** Da carga horária de atividades complementares, 06 (seis) horas serão destinadas à ação “Rodas de Cidadania”, que será coordenada pela Ouvidoria deste Tribunal de Contas, objetivando discutir a realidade do controle social no cotidiano, visando à elaboração conjunta de soluções e encaminhamentos, com a participação dos órgãos de Ouvidoria que atuam no Amazonas e também dos Agentes de Controle Social em formação pelo PROFAC, de modo a possibilitar o compartilhamento de experiências e boas práticas.
- 3.3** As aulas serão ministradas na modalidade Educação a Distância - EaD, com atividades síncronas e assíncronas realizadas e orientadas por instrutores e tutores do TCE/AM, com base no cronograma, a saber:

#### **Abertura Oficial e Ambientação online:**

**Data:** 17/10/2022

**Horário:** 10h às 12h

#### **I – Primeira Etapa:**

**Módulo I:** Noções Gerais de Administração Pública

**Período:** 18 e 19 de outubro de 2022

**Horário:** Das 14h às 17h

**Módulo II:** Mecanismos de Controle das Ações Governamentais

**Período:** 20 e 21 de outubro de 2022

**Horário:** Das 14h às 17h

#### **II - Segunda Etapa:**

**Módulo III:** Noções Gerais sobre os Instrumentos de Planejamento Orçamentário: PPA, LDO e LOA

**Período:** 07 e 08 de novembro de 2022





Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.41

**Horário:** Das 14h às 17h

**Módulo IV:** Controle popular sobre licitações e contratos administrativos e convênios;

**Período:** 09 e 10 de novembro de 2022

**Horário:** Das 14h às 17h

**Roda de Cidadania:**

**Data:** 11 de novembro de 2022

**Horário:** 10h às 12 h ou 14h às 16h

**III - Terceira Etapa:**

**Módulo V:** Noções Gerais sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal

**Período:** 21 e 22 de novembro de 2022

**Horário:** Das 14h às 17h

**Módulo VI:** Controle popular sobre receitas e despesas vinculadas à saúde e à educação

**Período:** 23 e 24 de novembro de 2022

**Horário:** Das 14h às 17h

**Roda de Cidadania:**

**Data:** 25 de novembro de 2022

**Horário:** 10h às 12 h ou 14h às 16h

3.4 As demais atividades complementares realizadas nos intervalos das etapas, serão computadas na carga horária total do curso, devendo o candidato ter disponibilidade para a sua realização.





#### **4. OBJETIVO GERAL**

Qualificar membros da sociedade civil, por meio de estudos dos conteúdos pertinentes ao funcionamento da administração pública, dando condições de participação nos processos de fiscalização e controle social das contas públicas.

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- I. disseminar a importância do controle social sobre as finanças públicas;
- II. esclarecer e orientar a sociedade civil sobre áreas relevantes que compõem a administração pública;
- III. estimular o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais;
- IV. promover a interlocução dos cidadãos com os órgãos de controle externo;
- V. criar canais de comunicação que acolham as informações, atendam as demandas e deem as respectivas respostas ao cidadão.

#### **6. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas inicialmente 210 (duzentas e dez) vagas, podendo ser acrescentadas ou reduzidas de acordo com a necessidade de atendimento ou por questões administrativas, distribuídas entre os residentes nos municípios do Estado do Amazonas.

#### **7. DO PÚBLICO ALVO**

Esta edição incluirá como público alvo a sociedade civil, em especial os integrantes de:

- I. Conselhos Escolares;
- II. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - CACS – FUNDEB;
- III. Conselhos de Educação;
- IV. Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- V. Conselhos de Saúde;
- VI. Conselhos de Assistência Social;





Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.43

- VII. Conselho do Programa Bolsa Família;
- VIII. Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores pertencentes à Sociedade Civil;
- IX. Representantes de Associações;
- X. Representantes das Entidades Religiosas;
- XI. Organizações não-governamentais;
- XII. Estudantes de instituições públicas de educação básica e ensino superior, assim como grupos de aprendizagem, pesquisa e extensão, sem vínculo com órgãos públicos;
- XIII. Outros.

### **8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

- I. ter no mínimo 18 anos;
- II. ensino fundamental completo;
- III. ter disponibilidade para dedicar-se ao PROFAC, conforme calendário previamente estabelecido, incluindo as atividades complementares de cada módulo;
- IV. ter domínio básico de informática;
- V. ter acesso à internet com qualidade que permita sua participação nas atividades online;
- VI. não ter cursado o PROFAC.

### **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1 O candidato deverá solicitar inscrição no Processo Seletivo para o PROFAC por meio do link <https://forms.gle/z3AkPRSBokhYUh7x6> até o dia 26/09/2022.

### **10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1 A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por membros da Escola de Contas Públicas – TCE.

10.2 Serão selecionados prioritariamente os candidatos que preencherem os pré-requisitos estabelecidos no item 8, conforme as informações do formulário de inscrição.





Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.44

**10.3** Todos os pedidos de inscrição serão analisados e deferidos conforme o que determinam as exigências deste Edital.

**10.4** A lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, bem como a lista com os nomes dos candidatos para cadastro de reserva (50% do número total de vagas), serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e divulgadas na página [ecp.tce.am.gov.br](http://ecp.tce.am.gov.br) até o **dia 03 de outubro de 2022**.

### **11. DA GRATUIDADE**

A inscrição e o curso de formação são gratuitos.

### **12. DO INÍCIO DAS AULAS**

Data prevista para o início do Curso: **17 de outubro de 2022**.

### **13. DA CERTIFICAÇÃO**

O certificado de conclusão do programa será expedido pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM. O aluno terá direito à certificação se obtiver resultados satisfatórios em todos os módulos do curso (entrega das atividades) e ainda tiver 75% de frequência em todo o PROFAC.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DOS CURSISTAS**

- I. participar das aulas síncronas.
- II. realizar as atividades propostas pelos instrutores.
- III. entregar dentro do prazo estabelecido as atividades na sala virtual (Classroom).
- IV. participar das Rodas de Cidadania online.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.45

**15.1** Os casos omissos serão submetidos à Coordenação do curso e as respectivas deliberações disponibilizadas na página [ecp.tce.am.gov.br](http://ecp.tce.am.gov.br).

**15.2** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM para o PROFAC-2022.

**15.3** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

**15.4** Outras informações poderão ser obtidas na página [ecp.tce.am.gov.br](http://ecp.tce.am.gov.br), por meio do e-mail [escoladecontas@tce.am.gov.br](mailto:escoladecontas@tce.am.gov.br) ou pelos telefones 3301-8154, 3301-8301 e whatsapp 98855-2281.

**ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de setembro de 2022.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas  
do Estado do Amazonas



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)